

**Portaria Conjunta n.º 109 de 02 de Agosto de 2013.**

**OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, tendo em vista a Lei nº 1.694, de 21 de junho de 2013,

**RESOLVEM:**

I. Abrir concurso público para o preenchimento de 626 (seiscentas e vinte e seis) vagas para cargos da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria.

II. Determinar que o concurso público de que trata o item anterior será válido por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da sua publicação, observado o interesse da Secretaria de Educação do Ipojuca.

III. Instituir a comissão coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do certame, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Phierre Sales Dias	Diretor de Administração e Finanças	69003/1	<b>SEDUC</b>
Roberta Mary Mota da Silva	Diretora de Normatização e Avaliação	68434/1	<b>SEDUC</b>
Marcus Sergio Mendes Silva de Amorim	Gerente de Pessoal	68974/1	<b>SEDUC</b>
Ivone Maria da Silva	Diretora de Contratos e Convênios	68887/1	<b>SAD</b>

IV. Estabelecer que os candidatos classificados no número de vagas oferecidas serão nomeados em caráter efetivo, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

V. Estabelecer que seja de responsabilidade do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (IAUPE) a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretário de Administração

Secretária de Educação